



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70

LEI Nº 636/2024 – ANÍSIO DE ABREU/PI, 15 DE ABRIL DE 2024.

*“Dá nome de **QUADRA POLIESPORTIVA IVONE FERREIRA DOS SANTOS (ROMÁRIO)** a Quadra localizada no Povoado Barreiro dos Doucas, Município de Anísio de Abreu e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

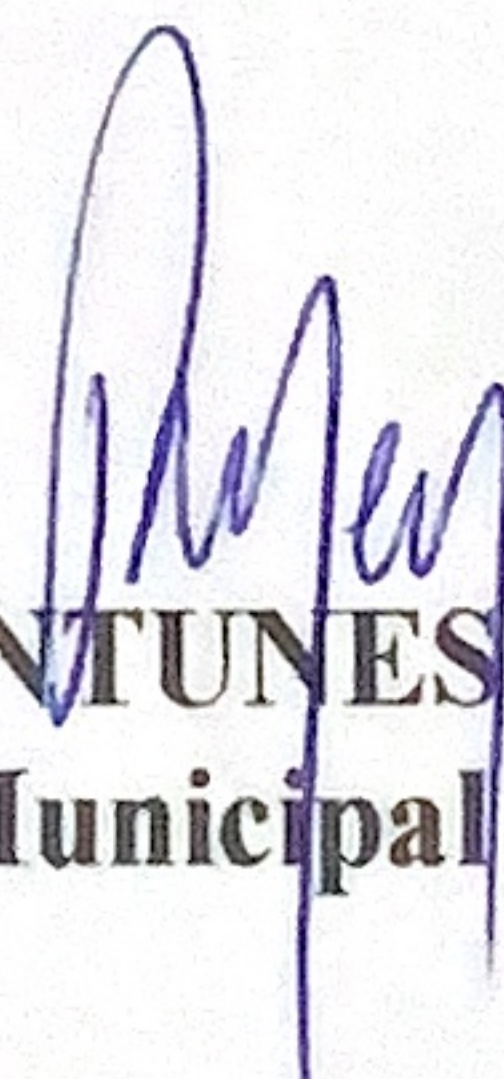
Art. 1º. Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA IVONE FERREIRA DOS SANTOS (ROMÁRIO)** a quadra poliesportiva localizada no Povoado Barreiro dos Doucas, Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 15 de Abril de 2024.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal